



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg

INDICAÇÃO N.º 127/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Extensão do adicional de revezamento pago aos rondantes lotados na Secretaria Municipal de Saúde a todos os rondantes lotados na Prefeitura de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já paga um adicional de revezamento aos profissionais da área, é fundamental que se estenda o pagamento do adicional a todos os rondantes lotados na Prefeitura de Patos de Minas, a fim de que esses servidores possam ser também devidamente reconhecidos pelo esforço, dedicação e condições de trabalho a que estão submetidos.

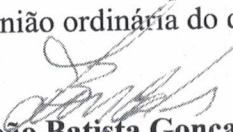
Como se sabe, os rondantes lotados nas demais Secretarias desempenham funções essenciais para o serviço público, muitas vezes realizando turnos longos e com regime de plantão, de tal modo que se torna imperioso reconhecer a relevância e as condições de atuação desses profissionais, valorizando-os mediante o pagamento do referido adicional.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura analise a possibilidade de viabilizar a extensão do referido adicional a todos os rondantes, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e valorizado.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de abril de 2025.


Wilian de Campos
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/4/2025, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal